



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, Sala 01, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.615.840/0001-48 neste ato representada pelo Senhor(a) **MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 544.580.059-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021**, entre eles celebrado em data de 21/06/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 51/2021 tendo como objeto **contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de consulta médica, conforme solicitação através do memorando eletrônico nº 1.878/2023. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **31/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo **21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024**, mantendo a continuidade dos serviços;
- Promover o reajuste do valor das consultas em 3,7413%, tomando por base o índice do INPC do período. Passando o valor da consulta do item 1 (consultas de Covid-19) de R\$ 44,53 para R\$ 46,20 e o valor da consulta do item 2 (consulta de clínico geral) de R\$ 33,45 para R\$ 34,70, conforme tabela abaixo

<i>Nº Lote</i>	<i>Nº Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Uni.</i>	<i>Descrição do Serviço</i>	<i>Preço Unitário Reajust.</i>	<i>Preço Total do Item</i>
1	1	1.600	Consulta	Consulta médica de clínico geral para atendimento a casos suspeitos de Covid-19.	46,20	73.920,00
1	2	6.200	Consulta	Consulta médica de clínico geral em todas as fases da vida (criança, mulher, homem, gestante, idoso).	34,70	215.140,00
<b>Valor total</b>						<b>289.060,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 289.060,00** (duzentos e oitenta e nove mil e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de junho de 2024.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 12 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**  
Clínica Médica Juarez Ltda  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA FRANCISCATO**  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**  
GESTOR DO COTRATO

Assinado por 4 pessoas: MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ, ROSANGELA FRANCISCATO SILVA, LAURINDO SPEROTTO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F175-404F-76B6-F1AB> e informe o código F175-404F-76B6-F1AB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F175-404F-76B6-F1AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLINICA MEDICA JUAREZ LTDA (CNPJ 12.615.840/0001-48) VIA PORTADOR MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ (CPF 544.XXX.XXX-87) em 12/06/2023 13:17:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 12/06/2023 13:53:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 12/06/2023 14:04:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 12/06/2023 15:03:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/F175-404F-76B6-F1AB>